

(14)

OBJETIVO GERAL - Despertar a comunidade, em cada AR, para a situação do menor, motivando-a a trabalhar pela solução do problema, em seu bairro.

OBJETIVO ESPECÍFICO - Tirar o menor das ruas e dos cortiços através de planos de emergência que levem à instalação de creches, escolas e espaços nos quais as crianças permaneçam em seus horários livres.

JUSTIFICATIVAS PRINCIPAIS - 1 - A crise econômica torna crescente o número de cortiços em bairros de classe média;

2 - Nesses cortiços, em condições sub-humanas "vivem" centenas de crianças em total promiscuidade, à margem de qualquer atendimento;

3 - As famílias que alugam "quartos" - quando normalmente constituídas - pai, mãe, filhos - dependem unicamente do salário ou "bico" do pai, pois a mãe não pode trabalhar por não ter onde ou com quem deixar os filhos;

4 - O mesmo acontece com a família de "mãe solteiras", descasadas, abandonadas ou viúvas;

5 - As mães, resolvido o problema de onde ou com quem deixar os filhos, poderão trabalhar ou, pelo menos, melhorar as condições de higiene dos locais em que vivem.

MÉTODO DE TRABALHO - 1 - Levantamento de todos os organismos da comunidade - governamentais ou particulares - que possam participar do Pj.;

2 - Fortificar e complementar a atuação dessas entidades procurando estabelecer um espaço no qual todas possam realizar trabalhos em comum, visando a implantação do Pj.;

3 - Levantamento de todos os cortiços existentes nas zonas a serem trabalhadas;

4 - Reuniões com os moradores dos cortiços para, conscientizando-os, leva-los a participar da implantação do Pj.;

5 - Preparo do voluntariado para tarefas específicas do Pj.;

6 - Divulgação do Pj. através dos meios de comunicação, especialmente jornais de bairro;

7 - Coordenação, acompanhamento e avaliação do Pj. através de reuniões convocadas conforme o andamento da implantação do mesmo.

RECURSOS HUMANOS - 1 - Um coordenador
2 - Um secretário - que poderá ser o mesmo que atende à SVF, no FUSSESP;
3 - Voluntários - da SVF - FUSSESP - comunidade

RECURSOS MATERIAIS - 1 - Local - sala, no FUSSESP e respectiva infra-estrutura;
2 - Campanhas comunitárias

IMPLANTAÇÃO - Projeto Piloto que poderá abranger quatro casarões interligados, à Av. Nothman (Fundos do Colégio dos Salesianos; Prazo: Até 31 de dezembro de 1984.

